



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

### **Indicação: 88 / 2016**

Indicação N°. 088/2.016 Os Vereadores que a presente subscrevem na forma regimental, indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor REINALDO AZAMBUJA, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópias ao Exmo. Senhor JÚNIOR MOCHI, DEPUTADO ESTADUAL E PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO e EXMO. Senhor Dr°. LUCIANO MONTALI, DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido de designar mais um Defensor Público para o Município e Comarca de Costa Rica/MS Justificativa Nossa Comarca possui duas Varas Cível e Criminal de Execuções Penais e da Infância e Juventude, sendo atendida por apenas uma defensoria pública, a qual destacamos seu excelente trabalho, mas humanamente impossível de atender as demandas no atendimento à população, posto que atualmente Costa Rica tem aproximadamente mais de 26.000 habitantes e quase 19.000 eleitores. A situação da Defensoria Pública da Comarca de Costa Rica/MS., não encontra - se mais grave ainda porque, graças as benevolência da Ordem dos Advogados do Brasil desta Comarca, tem dado todo apoio necessário a Defensoria Pública. Com a atuação por advogados dativos mostra - se mais oneroso para o Estado, que se dá basicamente por meios de demandas Judiciais, o que acaba onerando e congestionando o Judiciário e o próprio Poder Público. A nomeação de um Defensor Público se mostra, além de mais garantidora dos Direitos da população carente, por força de sua celeridade e capacidade própria, muito mais viável financeiramente aos cofres Públicos Nossa Comarca com a carência de defensores públicos implica no aumento da fila de espera no posto de atendimento, além de reclamações justificada da população, quanto a omissão no cumprimento de seus direitos, gerando uma situação de inaceitável descaso com a população vulnerável, além de um desnecessário degaste do Poder Público. Rogamos as Vossas Excelências, que atenda nosso pleito para que seja solucionado o problema de atendimento as pessoas carente desta Comarca. PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 09 de Maio de 2.016.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 10 de maio de 2016**

**Averaldo Barbosa**  
**Presidente(a) - MDB**

**Ailton Martins de Amorim**  
**Vereador(a) - MDB**

**Jovenaldo Francisco dos Santos**  
**Vereador(a) - PL**

**Ver. Rayner Moraes Santos**  
**Vereador(a) - MDB**

**Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal**  
**Vereador(a) - PL**

**Ver. José Augusto Maia Vasconcellos**  
**Vereador(a) - MDB**





**CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

**Ver. Lucas L. Gerolomo**  
Vereador(a) - PL

**Adair Tiago de Oliveira**  
Vereador(a) - PSDB

**Ver. Waldomiro Bocalan**  
Vereador(a) - PL

**Joaquim Alcides Carrijo**  
Vereador(a) - PSDB

**Ver. Ronivaldo G. Cota**  
Vereador(a) - PSDB

